



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO N° 16.127, DE 24 DE JULHO DE 2025

Declara Hóspede Oficial do Município  
de Taubaté a Sra. Alcione Maria  
Giannico de Araújo Viana

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município e, à vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.122/2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É considerada Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que lhe são devidas, a Sra. Alcione Maria Giannico de Araújo Viana, Coordenadora Distrital das Casas de Amizade de São Paulo e Rio de Janeiro, que, visitará nossa Cidade no dia 31 de julho de 2025, para cerimônia festiva de posse do Conselho Diretor ao Rotary Club de Taubaté.

**Art.2º** As despesas decorrentes do presente Decreto não serão de responsabilidade do município, em conformidade com o Decreto nº 16.000, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o contingenciamento de gastos no âmbito da administração direta do Município e dá outras providências.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de julho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

### DECRETO N° 16.128, DE 24 DE JULHO DE 2025

Declara Hóspede Oficial do Município  
de Taubaté o Sr. Claudinei de Barros  
Magalhães

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso  
de suas atribuições legais, nos termos do artigo 56, VIII, da Lei Orgânica do Município e, à  
vista dos elementos constantes do Memorando nº 49.122/2025.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** É considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté, com todas as honras que  
lhe são devidas, o Sr. Claudinei de Barros Magalhães, Governador de Rotary do Distrito  
4571, que visitará nossa Cidade no dia 31 de julho de 2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto não serão de responsabilidade do  
município, em conformidade com o Decreto nº 16.000, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe  
sobre o contingenciamento de gastos no âmbito da administração direta do Município e dá  
outras providências.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de julho de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º  
da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 24 de julho de 2025.

**ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI**  
**Diretor de Assuntos Legislativos**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B00-668C-DD23-3026

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 24/07/2025 12:56:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 24/07/2025 15:50:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 24/07/2025 18:34:08 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3B00-668C-DD23-3026>